



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 423/2022

DATA: 28/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Zilba Zembruski**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento), conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012, tendo completado 27 anos de tempo de serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração